



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023 (Do Sr. Defensor Stélio Dener)

Apresentação: 24/10/2023 21:20:51.773 - Mesa

RIC n.2595/2023

Solicita informações ao Ministro de Minas e Energia sobre a importação de energia elétrica da Venezuela para o Estado de Roraima.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, que sejam esclarecidos informações sobre a importação de energia elétrica da Venezuela para o Estado de Roraima, como segue:

- 1) Qual a previsão do início de fornecimento de energia elétrica da Venezuela para o Brasil?
- 2) Qual será o período contratual?
- 3) Qual será a quantidade de megawatts que será fornecido pela Venezuela ao Brasil?
- 4) Qual será o valor contratual? Quanto o Brasil pagará a Venezuela por mês pelo fornecimento da energia elétrica?
- 5) A Venezuela atende os procedimentos e requisitos técnicos necessários para fornecer energia elétrica ao Brasil?
- 6) Há previsão contratual de rescisão, multa ou suspensão em caso de falha no fornecimento de energia elétrica da Venezuela ao Brasil?
- 7) O consumidor roraimense será resarcido de alguma forma por eventual falha no fornecimento de energia da Venezuela?
- 8) O Governo Federal pagará por obras necessárias dentro da Venezuela para recuperação das linhas de transmissão



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231005740000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Defensor Stélio Dener



* C D 2 3 1 0 0 5 7 4 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 24/10/2023 21:20:51.773 - Mesa

RIC n.2595/2023

naquele país para o devido fornecimento de energia elétrica ao Brasil?

- 9) As termelétricas, hoje em funcionamento em Roraima, continuarão com a operação em carga máxima no período de validade do contrato de importação da energia elétrica da Venezuela?
- 10) Qual a previsão de conclusão das obras do Linhão de Tucuruí para Roraima? A interligação com o Sistema Integrado Nacional (SIN) será imediato?

JUSTIFICATIVA

Considerando a publicação do Decreto nº 11.629, de 2023, que autoriza a importação de energia da Venezuela.

Considerando que no dia 23 de outubro de 2023, o Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia se reuniu em Caracas, na Venezuela, com o Ministro Del Poder Popular para la Energia Eléctrica da Venezuela, Sr. Nestor Luis Reverol Torres, com o objetivo de discutir a retomada da importação de energia elétrica da hidrelétrica de Guri para Roraima.

Considerando que entre 2001 e 2019, o Brasil importava energia da Venezuela através do mesmo sistema elétrico agora pleiteado.

E considerando que esse fornecimento de energia em 2019 foi interrompido por excessivas falhas e apagões, é que entendemos pela necessidade dos devidos esclarecimentos pelo Governo Federal.

Trata-se de uma notícia que causa grande preocupação naquele Estado, único ainda não conectado ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A inquietação decorre do histórico do fornecimento de energia elétrica proveniente do Complexo Hidrelétrico de Guri, situada no país vizinho.

Esse suprimento iniciou-se em 2001, mas nos últimos anos apresentava grande instabilidade, com baixa qualidade da energia fornecida e a



* C D 2 3 1 0 0 5 7 4 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 24/10/2023 21:20:51.773 - Mesa

RIC n.2595/2023

ocorrência de constantes apagões, que tiveram seu ápice no ano de 2018, quando aconteceram 85 eventos dessa natureza, que muito prejudicaram a população e as empresas roraimenses. Em 2019, apenas na capital Boa Vista, ocorreram 14 “apagões” com blecautes totais de energia.

Conforme dados do Ministério de Minas e Energia, de 2015 a 2019, constam 209 “apagões” registrados em Roraima, justamente no período de agravamento da crise econômica da Venezuela.

Além disso, de acordo com a vigência contratual, a exportação de energia do Complexo de Guri deveria ser realizada até o ano de 2021, mas no início de 2019 a Venezuela deixou de fornecer eletricidade para Roraima, em descumprimento ao ajuste firmado.

Considerando a experiência pretérita desabonadora e tendo em conta que as usinas geradoras situadas em solo estrangeiro não podem ser alcançadas pelas normas de regulação emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que garantem os requisitos mínimos de qualidade e confiabilidade da energia fornecida, nem tampouco sujeitam-se a ações fiscalizatórias de nossa agência reguladora, entendemos que a mencionada reativação de importação representa um sério risco para os consumidores e a economia de Roraima.

Este autor, além de representar o Estado de Roraima como parlamentar, é defensor público de carreira e atuou nesta função por quase 20 anos. Por essa experiência, por defender princípios de cidadania e defesa dos direitos e interesses dos necessitados, entendemos que esta proposta vai de encontro a necessidade de garantir aos consumidores roraimenses os devidos esclarecimentos sobre esse novo contrato de importação. Além do mais, vale ressaltar, que o acesso a energia elétrica de qualidade impacta significativamente na qualidade de vida da população e no desenvolvimento e fortalecimento regional de qualquer localidade.

Por ser o único Estado não integrante do SIN, Roraima depende principalmente das termelétricas, que não oferecem a segurança de fornecimento adequada. É uma realidade inaceitável nos dias atuais. E o tão almejado acesso ao SIN através das obras do Linhão de Tucuruí, tem a execução prevista para ser finalizada apenas em 2026.



* C D 2 3 1 0 0 5 7 4 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 24/10/2023 21:20:51.773 - Mesa

RIC n.2595/2023

E ainda assim, conforme informado pelo Ministério de Minas e Energia e o Governo Federal, o acesso ao SIN não garantirá a totalidade da energia necessária para suprir a demanda do Estado de Roraima. Ou seja, de alguma forma Roraima continuará dependendo de outras fontes.

Sendo assim, é que necessitamos de mais detalhes e esclarecimentos sobre esse contrato de importação de energia elétrica da Venezuela para o Estado de Roraima.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

**Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER
REPUBLICANOS/RR**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231005740000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Defensor Stélio Dener



* C D 2 2 3 1 0 0 5 7 4 0 0 0 0 *